



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 220/2025/GAPRE

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 068/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 0258/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David.
Prefeito Municipal.



CI: Nº. 068/2025

Uruguaiana, 22 de Abril de 2025.

De: **SEMUT- Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte**

Para: **SEGOV – Secretaria Municipal de Governo**

Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício Nº 258/2025, que requer providências para a instalação de uma nova parada de ônibus que atende à Linha T8, localizada na Rua Umbelino Gomes, esquina com Cabo Luiz Quevedo, em frente ao nº 4720. a Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes vem, respeitosamente, informar que estamos cientes da necessidade da instalação de uma parada com cobertura no endereço mencionado.

Estamos empenhados em resolver as questões relacionadas ao transporte coletivo urbano, visando sempre proporcionar o melhor conforto e segurança para os usuários. Neste sentido, informamos que já foram instaladas 13 novas paradas e estamos ativamente trabalhando para resolver os problemas associados aos demais abrigos.

Agradecemos a sua colaboração e o seu compromisso com a melhoria do transporte em nossa cidade. Continuaremos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Zulma Ançinello,
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Transporte,
SEMUT



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 190/2025/SEGOV

Uruguaiana, 17 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SEMUT

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 258/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fedrazzi Fumagalli, requer providências, conforme anexo.

Prazo: 05 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 258 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 198, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a instalação de uma cobertura na parada de ônibus que atende à linha T8, localizada na Rua Umbelino Gomes, esquina com Cabo Luiz Quevedo, em frente ao nº 4720, que faz o trajeto ao Cemitério Público Municipal.
2. A instalação da cobertura é essencial por várias razões: conforto aos passageiros, protegendo-os das intempéries, como chuva e sol forte, oferecendo maior segurança.
3. Muitos usuários são idosos ou possuem mobilidade reduzida. Um espaço coberto permitirá que aguardem o ônibus com mais tranquilidade e menos desconforto. A parada é bastante utilizada por moradores e visitantes do cemitério, portanto a instalação da cobertura atenderá à crescente demanda por melhorias nas condições de transporte público.
4. Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja considerada com urgência para melhorar as condições de uso da parada e o bem-estar dos usuários.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício